

GRUA INVESTIMENTOS S.A.
(atual denominação social da AEGEA
INVESTIMENTOS S.A.)

2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da GRUA INVESTIMENTOS S.A. (atual denominação social da AEGEA INVESTIMENTOS S.A.) (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: GRUA INVESTIMENTOS S.A.
- CNPJ/MF: 15.385.166/0001-40
- Atividades: a participação e administração de investimentos em outras sociedades.

Características da Emissão

- Emissão: 2ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 30/04/2015
- Data de Vencimento: 30/04/2021
- Banco Escriturador/ Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Código Cetip/ISIN: AEGE12/ BRAEGEDBS016
- Coordenador Líder: HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo
- Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados (i) ao resgate antecipado das debêntures da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação; e (ii) capital de giro da Emissora.
- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 08/07/2016, foi aprovada a alteração do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a alteração da estrutura da Diretoria da Companhia.

Em AGE, realizada em 30/09/2016, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o caput do artigo 1º, em virtude da mudança da denominação social da Companhia que passa de “AEGEA Investimentos S.A.” para “GRUA Investimentos S.A.”; (ii) alterar o artigo 5º, em virtude da deliberação de aumento do seu capital social e da emissão de ações; (iii) incluir parágrafo único ao artigo 12, (iv) excluir os atuais artigos 14 e 15; (v) incluir os artigos 14 a 18, tendo em vista a instituição do Conselho de Administração; (vi) excluir o item (ii) do artigo 12; (vii) alterar o parágrafo segundo do artigo 10; (viii) alterar o parágrafo único do artigo 21 da atual numeração do Estatuto Social; e (ix) alterar a redação do artigo 23 da atual numeração do Estatuto Social.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- ➔ Atividade Principal: 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- ➔ Liquidez Geral: de 0,65 em 2015 para 0,52 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 0,98 em 2015 para 10,64;
- ➔ Liquidez Seca: de 0,98 em 2015 para 10,64;

→ Giro do Ativo: não é possível calcular o índice, pois a Companhia não apresentou Receita Líquida nos anos de 2015 e 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou um aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 3,0% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido teve redução de 3,1% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou aumento de 5,1% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante um aumento de 0,1% de 2015 para 2016, e uma variação negativa no índice de endividamento de 2,1% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 1.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO: 100% do DI + 3,30% a.a.
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Juros:

30/01/2016 – R\$ 42,03772600

30/04/2016 – R\$ 40,65668200

30/07/2016 – R\$ 42,69830000

30/10/2016 – R\$ 41,953888

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

Quantidade em circulação: 140.000

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 140.000

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;

Amortização: não houve;

- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

Entretanto, a Emissora constituiu a Conta Reserva. A Emissora poderá utilizar o saldo existente na Conta Reserva para amortizar as parcelas do Valor Nominal Unitário e de Juros Remuneratórios devidas na Data de Vencimento ou nas hipóteses de (i) aquisição facultativa da totalidade das Debêntures ou (ii) no Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Debêntures.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora e a AEGEA Saneamento e Participações S.A. obrigam-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, entre outras obrigações, os covenants financeiros previstos, no item 5.4.1.1, alínea "I" subitem "(ix)" e alínea "II", subitens "(v)" e subitem "(vi)" da Escritura de Emissão.

Em AGD, realizada em 12/12/2016, os Debenturistas aprovaram, entre outros assuntos:

- (I) a não aferição do covenant financeiro da Companhia em 31 de dezembro de 2016, conforme estabelecido no item 5.4.1.1, (I), (ix) da Escritura de Emissão (definida abaixo), em razão da Companhia (a) ter recebido um aporte de capital no montante de R\$ 21.900.000,00 (vinte e um milhões e novecentos reais) no segundo semestre de 2016, em razão da emissão de 6.202.540 (seis milhões, duzentas e duas mil, quinhentas e quarenta) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão aproximado de R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) cada; (b) não ter expectativa de receber dividendos até 31 de dezembro de 2016; e (c) ter recursos suficientes que foram utilizados para cobertura do serviço da dívida do mencionado período, não havendo portanto nenhum risco de inadimplência uma vez que o serviço da dívida já foi devidamente pago (“Não Aferição do Covenant Financeiro”); e
- (II) a não Amortização Parcial Extraordinária Obrigatória, conforme definido no Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Grua Investimentos S.A. (nova razão social da AEGEA Investimentos S.A.) (“Escritura de Emissão”), na forma estabelecida nos itens 5.3 e 5.3.1.1 da Escritura de Emissão, em razão da Não Aferição do Covenant Financeiro.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) fiança; (ii) penhor de ações; (iii) cessão fiduciária de recebíveis; e (iv) cessão fiduciária de direitos creditórios, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. **Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante**

do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não aplicável.

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário: (Artigo 12, alínea l, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

Ativos	Nota	2016	2015
Caixa e equivalentes de caixa	4	5	6.994
Aplicações financeiras	5	32.669	-
Ativo fiscal corrente		1.016	962
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	6	14.900	202
Outros créditos	6	-	10.213
Total do ativo circulante		48.590	18.371
Aplicações financeiras	5	14.583	19.447
Contas correntes a receber de partes relacionadas	6	55.151	62.422
Outros créditos		1.376	59.130
Total do realizável a longo prazo		71.110	140.999
Investimentos	7	576.786	563.841
Total do ativo não circulante		647.896	704.840
Total do ativo		696.486	723.211

Passivos	Nota	2016	2015
Fornecedores e empreiteiros		354	24
Empréstimos e debêntures	8	3.948	4.021
Obrigações fiscais		107	539
Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio		158	14.255
Total do passivo circulante		4.567	18.839
Empréstimos e debêntures	8	178.228	177.782
Passivo fiscal diferido	12	756	907
Contas correntes a pagar para partes relacionadas	6	47.952	47.952
Total do passivo não circulante		226.936	226.641
Patrimônio líquido	9		
Capital social		416.458	416.396
Reserva de capital		(5.749)	-
Reservas de lucros		59.373	61.335
Ajuste de avaliação patrimonial		(5.099)	-
Patrimônio líquido		464.983	477.731
Total do passivo		231.503	245.480
Total do passivo e patrimônio líquido		696.486	723.211

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Anexo 2

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	Nota	2016	2015
Despesas administrativas e gerais	10	(2.197)	(531)
Outras (despesas) receitas operacionais		(10)	3
Resultado de equivalência patrimonial	9	<u>69.243</u>	<u>79.384</u>
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos		<u>67.036</u>	<u>78.856</u>
Receitas financeiras	11	9.981	13.579
Despesas financeiras	11	<u>(30.897)</u>	<u>(31.506)</u>
Despesas financeiras líquidas		<u>(20.916)</u>	<u>(17.927)</u>
Lucro antes dos impostos		<u>46.120</u>	<u>60.929</u>
Imposto de renda e contribuição social	12	<u>151</u>	<u>(907)</u>
Lucro líquido do exercício		<u><u>46.271</u></u>	<u><u>60.022</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Anexo 3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e acionistas da
Grua Investimentos S.A. (anteriormente denominada Aegea Investimentos S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Grua Investimentos S.A. (anteriormente denominada Aegea Investimentos S.A.) (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Grua Investimentos S.A. (anteriormente denominada Aegea Investimentos S.A.) em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras, que divulga a denúncia relacionada à Prefeitura de Ribeirão Preto (SP) sobre supostas irregularidades em contratos de licitação envolvendo o Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto (DAERP), e a controlada indireta Aegea Engenharia e Comércio Ltda. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 6 de março de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Wagner Petelin
Contador CRC 1SP142133/O-7